



- PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" LEI Nº 1.786/90 "

- DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,

Faço a saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

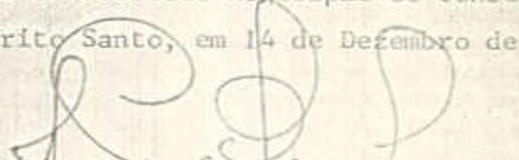
Artº 1º- A Rua 04 situada no Bairro São João, nesta cidade, passa a denominar-se Rua VIVALDINA DUARTE BARCELLOS

Artº 2º- Fica o Poder Executivo Municipal encarregado da confecção de placas indicativas com o nome da rua acima mencionado.

Artº 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 14 de Dezembro de 1990.


- Humberto de Oliveira Serra -
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, em 14/12/1990.


Ezequiel Barcellos
- Adjunto do Gabinete -